



DESPACHO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Presente o Processo Administrativo nº PE nº 15/2022-SEAG/SRP, que consubstancia o PREGÃO ELETRÔNICO nº PE nº 15/2022-SEAG/SRP, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

Não obstante a publicação e julgamento da licitação em tela, fora manifestada intenção de anulação do referido processo, devidamente publicada na data de 26 de outubro de 2022, as fls.582, 583, 584 e 585 do procedimento, relatando irregularidades na licitação em tela, mormente aquelas apontadas pelo Ministério Público de Contas – MPC, Despacho do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, sob o Nº 55800/2022, PROCESSO Nº 29812/2022-3, e ainda fora aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, previsto no Art. 109, inciso I, alínea “c”, c/c parágrafo 3º do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Isto posto, até esta data não houve qualquer manifestação acerca da intenção de anulação manifestada, portanto, resta cumprido o rito legal para anulação efetiva da presente licitação. Assim, no intuito de não se cometer ilegalidade, e a Administração Pública, que está sempre obrigada a observar o princípio da legalidade, não pode desconhecer esse fato, sobejamente provado no processo, haja vista que os vícios são daqueles que contaminam todo o procedimento.

Nesse sentido, aliás, é a orientação que dimana das Súmulas nºs 346 e 473 do colendo Supremo Tribunal Federal. Tais súmulas afirmam, respectivamente, de modo explícito e claro que “a Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos” e que “a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial” (grifamos)

Assim, estando presentes todas as razões que impedem o prosseguimento do processo licitatório e no que dispõe o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ANULAMOS os atos referentes a todas as fases da PREGÃO ELETRÔNICO nº PE nº 15/2022-SEAG/SRP.

Determina-se, a publicação do extrato deste termo.

Viçosa do Ceará - CE, 04 de novembro de 2022.

MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA:28546580359
Assinado de forma digital por MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA:28546580359
Dados: 2022.11.04 10:08:46 -03'00'

Maria Neide Pereira da Silva
Secretária de Cidadania e Promoção Social

EURICO JOSE CARNEIRO FONTENELE
ARRUDA:02719485314
Assinado de forma digital por EURICO JOSE CARNEIRO FONTENELE
ARRUDA:02719485314
Dados: 2022.11.04 10:07:27 -03'00'

Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
Secretário de Finanças

PEDRO DA SILVA BRITO:37950983191
Assinado de forma digital por PEDRO DA SILVA BRITO:37950983191
Dados: 2022.11.04 10:07:58 -03'00'

Pedro da Silva Brito
Secretário Geral de Infraestrutura

FRANCISCO SEBASTIAO DE MIRANDA FILHO:63349540325
Assinado de forma digital por FRANCISCO SEBASTIAO DE MIRANDA FILHO:63349540325
Dados: 2022.11.04 10:10:18 -03'00'

Francisco Sebastião de Miranda Filho
Secretário de Logística e Estratégia Administrativa

ADRIANO ROCHA DA SILVA:04508427383
Assinado de forma digital por ADRIANO ROCHA DA SILVA:04508427383
Dados: 2022.11.04 10:11:57 -03'00'

Adriano Rocha da Silva
Secretário de Saúde

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315
Assinado de forma digital por WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315
Dados: 2022.11.04 10:06:55 -03'00'

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária de Educação

ANTONIO JOSE SOUSA DE MORAIS:78917883320
Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE SOUSA DE MORAIS:78917883320
Dados: 2022.11.04 10:12:29 -03'00'

Antônio José Sousa de Moraes
Secretário de Agricultura e Extensão Rural

GILTON BARRETO DE CASTRO:46137289320
Assinado de forma digital por GILTON BARRETO DE CASTRO:46137289320
Dados: 2022.11.04 10:09:16 -03'00'

Gilton Barreto de Castro
Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

ADRIANO SILVA DOS SANTOS:15101386847
Assinado de forma digital por ADRIANO SILVA DOS SANTOS:15101386847
Dados: 2022.11.04 10:09:43 -03'00'

Adriano Silva dos Santos
Secretário de Administração Geral